



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 08
Atos da Coordenadoria de Licitações e Compras - CLC	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX	Página 12
Atos da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Administração - PROPLAD	Página 12
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 13
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 13
Atos da Escola de Minas - EM	Página 14
Atos da escola de Medicina - EMED	Página 14
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 14
Atos da Coordenação de Convênios - CCON	Página 15
Total de Páginas:	15

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 8068

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do servidor docente Gustavo Valadares Labanca Reis. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004604/2019-31 e no processo SEI nº 23109.001434/2021-57, RESOLVE: Art. 1º Deferir a solicitação de alteração de regime de trabalho, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, do servidor docente Gustavo Valadares Labanca Reis. Ouro Preto, 19 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 8069

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do servidor docente André de Abreu Costa. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.009918/2020-63, RESOLVE: Art. 1º Deferir a solicitação de alteração de regime de trabalho, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva, do servidor docente André de Abreu Costa. Ouro Preto, 19 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Página 1 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8070

Aprova a criação da área de concentração Materiais e Construção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil Propec/UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.001760/2021-64, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a criação da área de concentração Materiais e Construção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil Propec/UFOP, conforme documento anexo a esta Resolução. Ouro Preto, 19 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 8071

Altera a Resolução CEPE 7.489, que constituiu comissão especial para análise das propostas de alterações curriculares que demandam modificações estruturais. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.007311/2020-49 e SEI nº 23109.003181/2021-56, RESOLVE: Art. 1º Alterar a Resolução Cepe nº 7.489, acrescentando ao artigo 3º: "Parágrafo único: O diretor da Unidade ou o coordenador do curso presidirá a comissão." Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 19 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 8072

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Claudia de Carvalho Cavicchia. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.001207/2021-21 e o parecer da comissão que avaliou a documentação apresentada (anexo), RESOLVE: Art. 1º Indeferir a solicitação encaminhada por Claudia de Carvalho Cavicchia, de revalidação de diploma estrangeiro em Licence Etudes Théâtrales, obtido na Université Sorbonne Nouvelle - Paris III, França, como equivalente ao diploma de Artes Cênicas Licenciatura da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 19 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 8073

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Eduardo Alfredo Castro Castañeda. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.009179/2020-18 e o parecer da comissão que avaliou a documentação apresentada (anexo), RESOLVE: Art. 1º Deferir a solicitação encaminhada por Eduardo Alfredo Castro Castañeda, de revalidação de diploma estrangeiro em Bachiller en Ingeniería de Minas, obtido na Pontificia Universidad Católica Del Perú, Peru, como equivalente ao diploma de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 19 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 8074

Aprova a atualização do projeto pedagógico do curso de Pedagogia, grau Licenciatura em Pedagogia, ICBS - Campus Mariana. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução Cepe nº 7.488, Considerando que a atualização do projeto pedagógico do curso é referente à matriz curricular aprovada pela Resolução Cepe nº 7.500, válida para os ingressantes no curso a partir do segundo semestre letivo de 2018; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes, nem aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso; Considerando o disposto no processo SEI nº 23109.008885/2020-34, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) de Pedagogia, grau Licenciatura em Pedagogia, referente à matriz curricular, aprovada pela Resolução Cepe nº 7.500, válida para os ingressantes no curso a partir do segundo semestre letivo de 2018. O PPC atualizado é desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2020. Ouro Preto, 19 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8075

Aprova a atualização do projeto pedagógico do curso de Ciências Biológicas, grau Licenciatura em Ciências Biológicas, ICEB - Campus Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando, Considerando a Resolução Cepe nº 7.488; Considerando que a atualização do projeto pedagógico do Curso (PPC) é referente à matriz curricular, aprovada pela Resolução Cepe nº 7.490, válida para os ingressantes no curso a partir do segundo semestre letivo de 2018; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes, nem aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso; Considerando o disposto no processo SEI nº 23109.005247/2020-61, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) de Ciências Biológicas, grau Licenciatura em Ciências Biológicas, referente à matriz curricular, aprovada pela Resolução Cepe nº 7.490, válida para os ingressantes no curso a partir do segundo semestre letivo de 2018. O PPC atualizado é parte desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2020. Ouro Preto, 19 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 8076

Dispõe sobre o recurso contra o desligamento do curso de Pós-Graduação em Comunicação referente à matrícula nº 2018.10174. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.003300/2021-71 e a Portaria Reitoria nº 174, de 15 de abril de 2021, anexa, RESOLVE: Art. 1º Indeferir, por perda de objeto, o recurso contra o desligamento do curso de Pós-Graduação em Comunicação referente à matrícula nº 2018.10174. Ouro Preto, 19 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 8077

Dispõe sobre o recurso interposto por Gustavo Henrique Júlio Ciriaco, contra a negativa de matrícula no curso de Pós-Graduação em Educação - Mestrado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.003399/2021-19 e o parecer da comissão especial constituída pela resolução Cepe nº 7.674 (anexo), RESOLVE: Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Gustavo Henrique Júlio Ciriaco, contra a negativa de matrícula no curso de Pós-Graduação em Educação - Mestrado. Ouro Preto, 19 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 8078

Dispõe sobre o recurso contra o desligamento do curso de Educação Física - Licenciatura referente à matrícula nº 14.2.7264. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução Cepe nº 7.674 (anexo), RESOLVE: Art. 1º Deferir o recurso contra o desligamento do curso de Educação Física - Licenciatura referente à matrícula nº 14.2.7264. Ouro Preto, 19 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 8079

Dispõe sobre os recursos interpostos por discentes de cursos de graduação, modalidade EAD, referentes às matrículas nº 16.2.6762, nº 17.2.9123 e 17.2.9217. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução Cepe nº 7.674 (anexo), RESOLVE: Art. 1º Indeferir o recurso contra o desligamento do curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, referente à matrícula nº 16.2.6762. Art. 2º Deferir os recursos contra os desligamentos do curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância, referentes às matrículas nº 17.2.9123 e 17.2.9217. Ouro Preto, 19 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 149, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000227/2021-85, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora CELIA MARIA FERNANDES NUNES, matrícula SIAPE nº. 1.152.301, código de vaga nº. 567052, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior - Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 175, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Atribuir, cumulativamente, ao Pró-Reitor (a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a função de Coordenador (a) do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Pró-Reitor (a) junto à coordenação no período de 1 de março a 15 de abril de 2021. Art. 3º - Revogar a Portaria Reitoria nº 232, de 09 de março de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 11, de 17 de março de 2017, e demais disposições em contrário. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 176, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ENUT/REITORIA-UFOP Nº 99/2021, de 16 de abril de 2021, RESOLVE: Designar o servidor ERICK ORNELLAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2.892.066, para substituir a servidora CLAUDIA ANTONIA ALCANTARA AMARAL, matrícula SIAPE nº 3.096.060, na função de Diretor (a) da Escola de Nutrição, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 3 a 10 de maio de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 177, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ENUT/REITORIA-UFOP Nº 100/2021, de 16 de abril de 2021, RESOLVE: Designar o servidor ERICK ORNELLAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2.892.066, para substituir a servidora CLAUDIA ANTONIA ALCANTARA AMARAL, matrícula SIAPE nº 3.096.060, na função de Diretor (a) da Escola de Nutrição, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 11 a 28 de maio de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 178, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 20/2021, de 16 de abril de 2021 RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de abril de 2021, o servidor FERNANDO ANTONIO BORGES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0.417.769, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Ouvidor, nomeado pela Portaria Reitoria nº 378/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 17 de setembro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 179, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 20/2021, de 16 de abril de 2021, considerando a Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor AMERICO TRISTAO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 0.418.977, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de abril a 15 de julho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Ouvidor (a) Interino, em exercício no Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 180, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 30/2021, de 16 de abril de 2021, RESOLVE Exonerar, a partir de 11 de abril de 2021, a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Medicina da Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva, nomeada pela Portaria Reitoria nº 162/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 181, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 30/2021, de 16 de abril de 2021, RESOLVE: Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOURA, matrícula SIAPE nº 1.285.986, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 12 de abril de 2021 a 11 de abril de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Medicina da Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva, em exercício no Departamento de Medicina da Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 182, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EM/REITORIA-UFOP Nº 103/2021, de 19 de abril de 2021, RESOLVE: Designar o servidor HERNANI MOTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.033.272, para substituir o servidor ISSAMU ENDO, matrícula SIAPE nº 0.418.655, na função de Diretor (a) da Escola de Minas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 4 a 18 de maio de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 183, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 101/2021, de 16 de abril de 2021, RESOLVE: Designar a servidora MARCIA MARIA ARCURI SUNER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, para substituir a servidora ALISSANDRA NAZARETH DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.547.790, na função de Diretor (a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 2 a 23 de maio de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 184, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente(ao primeiro semestre letivo de 2021. Art. 2º Nos termos do Título VI do



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10216	DESLIGAMENTO POR não renovação da matrícula em cada período letivo, previsto(s) no art. 15, parágrafo 1o do Regimento Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 185, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente(ao primeiro semestre letivo de 2021. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10678	DESLIGAMENTO POR não renovação da matrícula em cada período letivo, previsto(s) no art. 15, parágrafo 1o do Regimento Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 186, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Portaria TCU nº 122, de 20 de abril de 2018, RESOLVE: Designar a servidora DÉBORA WALTER DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.667.377, para exercer a partir de 22 de abril de 2021, a função de Operador (a) da UFOP no sistema informatizado de tomada de contas especial (Sistema e-TCE). Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 187, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº 23109.001044/2021-87, RESOLVE: Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 1.555.483, FREDERICO AUGUSTO DE CEZAR ALMEIDA GONCALVES, matrícula SIAPE nº. 2.481.880, e CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº. 1.888.988, indicados pelo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor LUCAS TEIXEIRA FONSECA, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 188, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº 23109.001042/2021-98, RESOLVE: Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 1.555.483, FREDERICO AUGUSTO DE CEZAR ALMEIDA GONCALVES, matrícula SIAPE nº. 2.481.880, e LIVIA HELENA MOREIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº. 2.327.061, indicados pelo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e pela Presidência da CPA, para, sob a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor NALLON PAULUZZI DE BARROS, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 189, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; considerando a Portaria nº 57/2019, da Controladoria Geral da União/CGU; considerando o Processo UFOP nº 23109.002630/2018-43, considerando a Resolução CUNI nº 2.387, de 16 de dezembro de 2020, considerando o OFÍCIO CTI Nº 001/2021, de 8 de abril de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem Comitê de Integridade e Transparência (CIT) com o objetivo de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP): I – HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE nº 2.094.559, Gestor (a) da Integridade, indicado pela Reitoria, para coordenar as atividades deste Comitê; II – DANIEL CALDAS, matrícula SIAPE nº 1.668.176, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; III – LILIAN APARECIDA DA COSTA, matrícula SIAPE 1.667.412, representante do Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; IV – AMERICO TRISTAO BERNARDES, matrícula SIAPE 0.418.977, representante da Ouvidoria da Universidade; V – ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE 1.729.185, representante do Serviço de Acesso à Informação; VI – IZABEL CRISTINA DA SILVA, matrícula SIAPE 1.041.926, representante da Comissão de Ética; VII – TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO, matrícula SIAPE nº 2.826.926, representante da Auditoria Interna, para assessorar e acompanhar os trabalhos do Comitê. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogar a Portaria Reitoria nº 1, de 04 de janeiro de 2021, Publicada no Boletim Administrativo nº 2, de 15 de janeiro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 190, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEMIN/EM/REITORIA-UFOP Nº 31/2021, de 20 de abril de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 3 de abril de 2021, o servidor JOSE MARGARIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.030.428, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador Do Curso De Engenharia De Minas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 115/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 23 de março de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 191, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelo servidor WALDYR LOPES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0.418.923, no período de 4 a 20 de abril de 2021, como Coordenador Do Curso De Engenharia De Minas. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 191, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelo servidor WALDYR LOPES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0.418.923, no período de 4 a 20 de abril de 2021, como Coordenador Do Curso De Engenharia De Minas. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 192, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEMIN/EM/REITORIA-UFOP Nº 31/2021, de 20 de abril de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora OTAVIA MARTINS SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2.713.255, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 21 de abril de 2021 a 20 de abril de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia de Minas, em exercício na Escola de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 544, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo SEI nº 23109.003517/2021-81; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.082.823, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/04/2021, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 545, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(a) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006462/2020-80, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 19/04/2021, à servidora JENNYFFER SMITH BOHORQUEZ BARRERA, matrícula SIAPE nº 1.416.232, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 547, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 98/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDERSON SCHMIDT DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.350.463, para substituir ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO DE MORAES BAHIA, matrícula SIAPE nº 2.919.775, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 23/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 551, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(a) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006463/2020-24, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 20/04/2021, ao servidor GABRIEL MAX DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.030.214, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 552, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CCP-ICHS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 97/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Flavia Cristina Olivia, matrícula SIAPE nº 2.082.513, para substituir Marco Antonio Torres, matrícula SIAPE nº 1.742.527, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 17/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001,

Página 8 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 553, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPEC/PROPI/REITORIA-UFOP Nº 102/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUCAS GOMES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.968.497, para substituir MICHELE HIDEMI UENO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1.320.272, na função de COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 21/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 554, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 104/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Hubert Mathias Peter Roeser, matrícula SIAPE nº 0.417.838, para substituir Alberto de Freitas Castro Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.567.268, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/EM, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/05/2021 a 18/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 558, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunta(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.001795/2021-01 Resolve: Art. 1º - Autorizar Marta de Lana, CPF nº ***.939.286-**, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Análises Clínicas da UFOP, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPB) e no Programa de Ciências Farmacêuticas da Escola de Farmácia e no Setor de Apoio a Pesquisa Animal da Escola de Farmácia, sob a supervisão e acompanhamento do professor Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, matrícula SIAPE nº 0.419.013, no período de 20/02/2021 a 19/02/2023, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 13 de Abril de 2021. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Art.3º- Revogar a Portaria PROGEP nº528, de 13 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo no 31, de 16 de abril de 2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 560, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.003626/2021-06; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a ANDRE LUIS CORREA DE BARROS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, matrícula SIAPE nº 2.241.978, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/04/2021, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 561, DE 21 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003627/2021-42, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal,

Página 9 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24 de maio a 30 de junho de 2021, ao(a) servidor(a) ADRIENE SANTANNA, Siape nº 2.150.136, ocupante do cargo de PEDAGOGO - ÁREA, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (PRACE). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 563, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DECEA/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2211/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Miguel Monteiro Costa, matrícula SIAPE nº 2.319.166, para substituir Marcos Goulart Lima, matrícula SIAPE nº 1.699.406, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 17/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 564, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 110/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Maria Elisabete da Silva Barros, matrícula SIAPE nº 6.272.820, para substituir Nancy Scardua Binda, matrícula SIAPE nº 3.055.588, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE FARMÁCIA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/05/2021 a 14/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 565, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.003673/2021-41; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a JOSEANE MENDES TEIXEIRA, ocupante do cargo de PSICÓLOGO - ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.832.336, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/04/2021, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria de Estudo Preliminar nº 23/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CLC 61/2020; Considerando o OFÍCIO 2129 (doc. 0160466); RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº 61/2020/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP por um período de 30 dias, contados da data da publicação da presente portaria no boletim administrativo da UFOP. Andressa Silva Schiassi, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Portaria de Estudo Preliminar nº 24/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CLC 60/2020; Considerando o OFÍCIO 2130 (doc. 0160506); RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº 60/2020/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP por um período de 30 dias, contados da data da publicação da presente portaria no boletim administrativo da UFOP. Andressa Silva Schiassi, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Portaria de Estudo Preliminar nº 25/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CLC 57/2020; Considerando o OFÍCIO 2126 (doc. 0160444); RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº 57/2020/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP por um período de 30 dias, contados da data da publicação da presente portaria no boletim administrativo da UFOP. Andressa Silva Schiassi, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Portaria de Estudo Preliminar nº 26/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os trabalhos e designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material de laboratório, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Mapa de Risco.

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Adriana Trópia de Abreu	2.617.034	Presidente/ Área Requisitante	Escola de Minas
Isadora Arinda de Souza Mendes	2.341.476	Área Requisitante	Escola de Nutrição
Lucas Gomes de Carvalho	2.328.103	Área Requisitante	Escola de Farmácia
Irisa Seabra dos Anjos	1.658.926	Área Requisitante	Escola de Medicina
Roberto Pacheco de Carvalho	0.418.385	Área Requisitante	ICEB

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação; II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Art. 4º - Revogar a Portaria CLC 46/2020 (doc. 0097983). Andressa Silva Schiassi, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Portaria de Estudo Preliminar TIC CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 27/2021, de 23 de abril de 2021

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria no 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento, emissão, gerenciamento e serviços de certificação digital para servidores da UFOP acessarem os sistemas estruturantes do Governo Federal, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 1, de 4 de abril de 2019, cujas atribuições envolverão: 1. Fase de Planejamento da Contratação; I. elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e II. elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos. 2. Fase de Seleção do Fornecedor. I. analisar as sugestões feitas pelas Áreas de Licitações e Jurídica para o Termo de Referência ou Projeto Básico e demais documentos de sua responsabilidade; II. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na resposta aos questionamentos ou às impugnações dos licitantes; e III. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na análise e julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes e na condução de eventual Prova de Conceito.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
VERÔNICA VIEIRA CARVALHO	2.860.861	Área Requisitante - Presidente	NTI
DANIELE CRISTINE SILVA	1.474.693	Área Técnica	NTI
RENATO FERNANDES FERREIRA	1.610.805	Área Administrativa	CPPO

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: 1. Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área; 2. Integrante Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área; e 3. Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área. Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 5, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de compor a Central de Empresas Juniores - CEJ da UFOP, criada pela Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o docente Erick Ornellas Neves, SIAPE nº 2.892.066, do Departamento de Alimentos, como representante professor orientador de Empresa Júnior da UFOP. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a nomeação validade de 2 (dois) anos. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO/PROEX.

Atos da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Administração - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 23/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-RETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 393, de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 1647/2021(seq. 0151698), de 25 de março de 2021; Considerando o processo SEI Nº 23109.000050/2021-17; R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Máximo Eleotério Martins (PROPLAD), matrícula SIAPE 2.044.827, Andréa Bertelli (PROPLAD), matrícula SIAPE 1.861.654 e Pedro Alexandre de Paula (CCI), matrícula SIAPE 1.558.750, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Jonas Lúcio dos Santos, matrícula SIAPE 3.214.755, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Administração, em exercício na UFOP desde 16/12/2020. Art. 2º - A Comissão de Avaliação deverá fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP, dentro dos prazos institucionais por ela informados. Art. 3 - Publique-se no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Administração.

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 24/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-RETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 393, de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 1634/2021(seq. 0151614), de 25 de março de 2021; Considerando o processo SEI Nº 23109.008487/2020-18. R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Greiciele Macedo Moraes (CCON), matrícula SIAPE 2.083.785, Ricardo Pacheco da Silveira (CCON), matrícula SIAPE 1.669.111 e Eron Martins Xavier (CAC),

Página 12 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



matrícula SIAPE 1.968.287, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor MARCUS VINICIUS SOUSA BRAGA, matrícula SIAPE 3.210.041, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Convênios, em exercício na UFOP desde 29/10/2020. Art. 2º - A Comissão de Avaliação deverá fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP, dentro dos prazos institucionais informados por ela. Art. 3º - Publique-se no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Administração.

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 25/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-RETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 393, de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 1629/2021(seq. 0151585), de 25 de março de 2021; Considerando o processo SEI Nº 23109.008396/2020-82; R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Márcia Maria Barbosa (DIMAE), matrícula SIAPE 1.721.771, Djalma Teixeira Bastos Junior (PROPLAD), matrícula SIAPE 1.828.481 e Dayana Cristina Barboza Carneiro (CRC), matrícula SIAPE 2.090.821, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor MARCELO HENRIQUE TAVARES GOMES, matrícula SIAPE 1.893.403, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Coordenadoria de Projetos, Infraestrutura e Meio Ambiente, em exercício na UFOP desde 21/10/2020. Art. 2º - A Comissão de Avaliação deverá fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP, dentro dos prazos institucionais informados por ela. Art. 3º - Publique-se no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Administração.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 23, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando que a doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) foi classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, expressa na Portaria nº188/GM/MS/2020, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde; Considerando o previsto no Art. 12, da Resolução CEPE Nº 8.042, de 18 de novembro de 2020; Considerando o previsto no Art. 28, item I, da Resolução CUNI Nº 1.380, de 26 de abril de 2012; Considerando o previsto no Art. 29, §1º, da Resolução CUNI, Nº 1.380, de 26 de abril de 2012; Resolve: Art. 1º - Flexibilizar a aplicação das normas prevista na Resolução CUNI Nº 1.380, de 26 de abril de 2012, referentes à permanência dos bolsistas nos Programas de Assistência Estudantil, durante o ano letivo de 2020 e primeiro semestre letivo de 2021: §1º estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação na modalidade presencial, com carga horária mínima de 150 horas semestrais. § 2º o rendimento acadêmico semestral igual ou superior a cinco pontos. Art. 2º - O bolsista que efetuar o trancamento total do período e/ou afastar-se por condições especiais com autorização dos órgãos colegiados da UFOP, ficará afastado temporariamente dos Programas de Assistência Estudantil. Art 3º - A PRACE poderá convocar os bolsistas com coeficiente de rendimentos igual ou inferior a cinco pontos para dialogar sobre a sua situação acadêmica. Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS/PRACE.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 7, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento da UFOP; Considerando o art. 4º da Resolução Cepe nº 4.450; Considerando o Memorando Coeco/Icsa/Reitoria-UFOP nº 61/2021; Considerando o Memorando Coeco/Icsa/Reitoria-UFOP nº 74/2021; Considerando o Processo SEI nº 23109.002256/2021-81, RESOLVE: Art. 1º Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Econômicas, que passa a ser formado pelos professores André Mourthé de Oliveira, Alan André Borges da Costa, Carlos Eduardo da Gama Torres, Chrystian

Página 13 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Soares Mendes, Cristiane Márcia dos Santos, Daniel do Val Cosentino, Diogo Ferraz, Fernanda Faria Silva, Francisco Horácio Pereira de Oliveira, Luiz Mateus da Silva Ferreira, Martin Harry Vargas Barrenechea, Mirian Martins Ribeiro, Paulo Roberto de Oliveira, Rosângela Aparecida Soares Fernandes, Thiago de Sousa Barros e Victor Maia Senna Delgado, sob a presidência do primeiro. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 3, de 6 de abril de 2021. JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL, Diretor do ICSA.

PORTARIA ICSA Nº 8, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento da UFOP; Considerando o art. 8º da Resolução Cepe nº 7.050; Considerando o Ofício Prograd/Reitoria-UFOP nº 1986/2021; Considerando o Processo SEI nº 23109.003345/2021-45, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos docentes Héliida Mara Gomes Norato Duarte, Fábio Viana de Moura e Raoni de Oliveira Inácio, lotados no Decad, para, sob a presidência da primeira, julgar o pedido de revalidação do diploma estrangeiro de graduação obtido por Alana Gameiro Moura dos Santos, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto (Porto, Portugal), para o curso de Administração da UFOP. Art. 2º A Comissão terá o prazo máximo de noventa dias para julgar a equivalência do título obtido no exterior e emitir parecer conclusivo sobre a viabilidade da revalidação pretendida. JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL, Diretor do ICSA.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 020/2021 De 09 de abril de 2021

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando o Processo SEI Nº 23109.003072/2021-39, RESOLVE: Nomear o Prof. Waldyr Lopes de Oliveira Filho, SIAPE nº 0.418.923, como presidente interino do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Minas no período de 04 a 20.04.2021, para realização de eleição do novo presidente, em função do vencimento do mandato do Prof. José Margarida da Silva. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MEDICINA Nº 02/2021, de 22 de abril de 2021

A Diretora da Escola de Medicina, Eloisa Helena de Lima, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Designar a comissão para avaliação do Estágio Probatório servidor: Thales Emanuel Ferreira Gabriel, cargo: assistente em administração, comissão será composta pelos servidores: Elizabeth Silva (DECGP); Vinicius Moreira (DECPA), e Giselle Luciane Murta (DECGP), e presidida pela última. Ouro Preto, 22 de abril de 2021. Eloísa Helena de Lima, Diretora da Escola de Medicina.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º015, de 19 de abril de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando aprovação na Reunião Ordinária do Colegiado e NDE do curso de Licenciatura em Geografia, realizada no dia 19 de março de 2021; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 007/2021/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP de 16 de abril de 2021. RESOLVE: Designar, a partir de 16 de abril de 2021 o professor Marcelo Viana Ramos do Departamento de Turismo – DETUR, SIAPE: 1.354.224, como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 03 (três) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 16

23 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CEAD/UFOP N.º16, de 22 de abril de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 008/2021 de 22 de abril de 2021. RESOLVE: Designar a professora Mirian Assumpção e Lima, SIAPE: 1.838.761, como Presidente interina do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, do Departamento de Gestão Pública, pelo período de 03/05/2021 a 17/05/2021, devido às férias regulamentares do Presidente do Colegiado professor Lelis Maia de Brito, SIAPE: 1.855.209. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON

CONTRATO SEI Nº 1002 -2021

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno, Processo SEI nº 23109.001002/2021-46., divulga. Acordo De Parceria Para Pesquisa, Desenvolvimento E Inovação - Pd&I Que Entre Si Celebram A Universidade Federal De Ouro Preto e Inesc P&D Brasil Objeto: a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o Projeto intitulado "Resolução de problemas de gerenciamento de energia no Brasil por meio de técnicas de Programação Inteira", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I. Valor: 40.012,50. Vigência: 20/04/2021 a 06/02/2022. Data de Assinatura: 20/04/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pela Inesc P&D Brasil, Alexandre Rocco. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

**** Fim da Publicação ****